

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 355/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para o Gabinete Alumni dos Serviços da Reitoria.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 05/11/2019 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Gabinete Alumni, Gabinete de Apoio à Inovação, Transferência, Empreendedorismo e Cooperação dos Serviços da Reitoria, Largo dos Colegiais, n.º 2, 7000-803 Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente, gestão da base de dados dos antigos alunos da Universidade de Évora; Desenvolvimento de atividades de networking dos antigos alunos entre si e de articulação destes com os diversos departamentos, unidades de investigação e demais estruturas da Universidade; Desenvolvimento de projetos específicos de cooperação interinstitucional em rede que visem potenciar relações recíprocas diversas e explorar sinergias, convergências e articulações possíveis com o tecido empresarial e demais agentes da sociedade civil; Recolha de indicadores e elaboração de estudos que permitam monitorizar a empregabilidade, tendo em vista a definição de medidas sectoriais específicas e o apoio à tomada de decisão informada no domínio da oferta formativa, investigação e extensão universitária. Principais tarefas:

a) Gestão da base de dados dos antigos alunos da Universidade de Évora, incluindo a definição e operacionalização de mecanismos de manutenção, atualização e comunicação afins;

b) Desenvolvimento de atividades de networking que potenciem a ligação dos antigos alunos entre si e a articulação destes com os diversos departamentos, unidades de investigação e demais estruturas da Universidade, tendo em vista a transferência de conhecimento recíproco e a criação e partilha de oportunidades de emprego qualificado;

c) Desenho e implementação de projetos específicos de cooperação interinstitucional em rede que visem potenciar relações recíprocas diversas e explorar sinergias, convergências e articulações possíveis com o tecido empresarial e demais agentes da sociedade civil especialmente representados ou dinamizados por antigos alunos da Universidade de Évora;

d) Contribuir com a recolha de indicadores e elaboração de estudos periódicos que permitam monitorizar a empregabilidade dos diplomados da Universidade de Évora, tendo em vista a definição de medidas sectoriais específicas e o apoio à tomada de decisão informada no domínio da oferta formativa, investigação e extensão universitária.

4 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura na área de Humanidades e Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

a) Conhecimentos ao nível do planeamento e organização de eventos, receção protocolar, comunicação apoiada nas redes sociais e media digital;

b) Conhecimentos ao nível da gestão de bases de dados e políticas de proteção de dados;

c) Conhecimentos ao nível da elaboração e desenvolvimento de estudos de diagnóstico, em particular em contexto universitário;

d) Experiência de trabalho em áreas afins.



Competências:

- a) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Capacidade de trabalho autónomo e, simultaneamente, de integração em pequenos grupos, equipas dinâmicas e proativas;
- c) Sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço público;
- d) Motivação para desempenhar funções em ambiente dinâmico, multidisciplinar e multicultural como é o de uma instituição de ensino superior.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt.

12/12/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312852816